



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de construção de uma Escola de 06 (seis) salas no município de Cajazeirinhas/PB.

1.0 - DO PROJETO BÁSICO

1.1 - O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: O município de Cajazeirinhas, está localizado na região Oeste do Estado da Paraíba, limitando-se a Oeste e Noroeste Pombal, ao Sul Coremas, Emas e Catingueira, a Leste e nordeste São Bentinho. Ocupa uma área de 286 km², inserida nas folhas Piancó (SB.24-Z-C-III) e Pombal (SB.24-Z-A-VI) O acesso a partir de João Pessoa é feito através da BR-230 até a cidade de Patos, onde segue-se por estrada pavimentada com destino a Malta e a Condado do Pombal. De acordo com último censo do IBGE, a comunidade possui uma população de 2.948 habitantes, dos quais 1.448 são homens e 1.400 mulheres. A Prefeitura pretende melhorar a estrutura física da Educação Municipal de Cajazeirinhas e através do serviço de construção de uma escola espera-se contribuir para o desenvolvimento educacional do município, bem como para assegurar o acesso e a permanência do educando na escola.

2.0 - DA APROVAÇÃO

2.1 - Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

...

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"

Cajazeirinhas - PB, 06 de Março de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional